

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 26 de abril de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 025-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BINAMIK TECNOLOGIA LIMITADA - ME – Florianópolis - SC.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Fabio Heitor Weber (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 026-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC-AR/MS – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de abril de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Vitor dos Santos de Mello Junior (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 009/2022
Processo nº 23/104.433/2006

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa VETORIAL SIDERURGIA LTDA, CNPJ 03.543.379/0001-74.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Metalurgia área útil acima de 10.000,00 m², empreendida pela empresa VETORIAL SIDERURGIA LTDA, localizada no Município de Corumbá/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) ampliação nº 71/032669/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,786% (zero vírgula setecentos e oitenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), 14.079,72 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2022 é de R\$ 44,66.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; RONARO MACHADO CORRÊA, CPF 012.191.116-00.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **11ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **05 de maio de 2022**, às **08 horas**, no **Auditório da Embrapa Agropecuária Oeste (Rodovia BR 163 Km 253 6 s/n)**

– Dourados/MS.

PAUTA:

- 1) Eleição da nova Diretoria do CBH-Ivinhema.

A secretaria executiva solicita aos senhores, por gentileza, à confirmação ou justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

COMITÊ DE BACIA DO RIO IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA - CBH IVINHEMA, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **37ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 05 de maio de 2022, às 09:30min, no Auditório da Embrapa Agropecuária Oeste (Rodovia BR 163 Km 253 6 s/n) – Dourados/MS.**

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA - 36ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação dos ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO – Diagnóstico, Prognóstico e Proposições da MBH do Córrego Vacarias e Jovino Dias;
- 3- Informes Gerais:

A secretaria executiva solicita aos senhores, por gentileza, à confirmação ou justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com.

Campo Grande, 20 de abril de 2022.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 70, de 20 de abril de 2022

Aprova o cumprimento das Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações da 48ª Reunião Ordinária realizada em 20 de abril de 2022;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas de Gestão de Água no Âmbito do Sistema Estadual, a Aplicação dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO e as Metas de Investimentos referentes ao Período 2021, conforme anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS